



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 709/2022 – PMP/GP

| | |
|---------------------------------|-----------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA | |
| Registro nº | 743 / 2022 |
| Livro | 02 |
| Folhas: | 27 |
| Prainha (PA), | 03 / 08 / 2022 |
| | Edileia Ribeiro |
| | Assinatura |

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial a Servidor da Prefeitura Municipal de Prainha.”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Considerando: o que determina o artigo 102, da Lei Municipal nº 024/90, de 10 de julho de 1990 – **Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Prainha – Regime Jurídico Único – RJU.**

Considerando, a solicitação do servidor respaldada por sua chefia imediata.

RESOLVE:

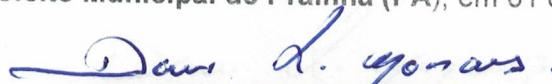
Art. 1º. CONCEDER 30 (trinta) dias de **LICENÇA ESPECIAL** no período de **01/08/2022 a 30/08/2022**, ao servidor **MOISÉS TAVARES PIRES, Agente Comunitário de Saúde**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde referente ao período aquisitivo 15/02/2016 a 15/02/2021, 1º Quinquênio.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o registro na ficha de cadastro funcional da servidora e comunique a Chefia Imediata do mesmo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 01 de agosto de 2022.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Ciente em: ____ / ____ / ____

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 01 de agosto de 2022.


Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP